



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **6263**

Data: 20/11/1989

I M Ó V E L: Lote de terras urbano nº 626, Quadra 76, Setor 004. Cadastro 004-076-626. Área 705,040 m² (setecentos e cinco metros quadrados quatro centímetros) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Beco; ao Sul, Rua Jacy Paraná; a Leste, Lote 611; a Oeste, Avenida Salgado Filho. Medindo, o lote, 13,60m de frente; 17,40m de fundos; 46,00m do lado direito e 45,00m do lado esquerdo. Proprietário: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.203.195/0001-52, estabelecido na Rua Dom Pedro II, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Registro anterior: R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Oficial.

R-001-006263. Em 20 de novembro de 1989. Transmitente: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.203.195/0001-52, estabelecido na Rua Dom Pedro II, Centro, Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente: MARIA DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTE, brasileira, divorciado, industriaria, C.I. 16.871/RO, CPF 045.827.802-54, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Carta de Aforamento. Registro número 1.680, emitido em 25/04/1984, pela Prefeitura Municipal desta Capital. Protocolado sob nº 8033. O Oficial.

R-002-006263. Em 1 de dezembro de 1989. Transmitente: MARIA DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTE, brasileira, divorciado, industriaria, C.I. 16.871/RO, CPF 045.827.802-54, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Adquirente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CGC 34.028.316/0001-03, com sede em Porto Velho-RO, CEP 78.900. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Porto Velho-RO, nas Notas do Tabelião Albino Lopes do Nascimento, no livro nº 148, as fls. nº 040, em 24/11/1989. Valor: NCz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados novos). Protocolado sob nº 8072. O Oficial.

AV-3-6.263. Em 02 de setembro de 2021. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Dr. Guilherme Cabral Nobrega, nos autos do Processo nº 00006310520145030014, da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de ação movida contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03,



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 26/08/2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202108.2616.01608518-IA.810, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 40,58; FUJU: R\$ 8,12; Selo digital de fiscalização nº A9AAN31879-814E2: R\$ 1,18; Fundep: R\$ 1,62; Fundimper: R\$ 3,04; Fumorpge: R\$ 1,22; Total: R\$ 55,76. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 83318, em 27/08/2021. EMBL. (a)_____, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-4-6.263. Em 19 de maio de 2022. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Machado Pinto, nos autos do Processo nº 01050009620065230071, da Vara do Trabalho de Jaciara/MT do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT, de ação movida contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 03/05/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0317.02126508-IA-450, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação serão suportados pela parte interessada na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAO37965-2B25B: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 86102, em 04/05/2022. CRC. (a)_____, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-5-6.263. Em 27 de maio de 2022. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Dr. Gustavo Machado Pinto, nos autos do Processo nº 01050009620065230071, da Vara do Trabalho de Jaciara/MT, de ação movida contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 03/05/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0317.02126508-IA-450, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$45,03; FUJU: R\$9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAO38590-8AA53: R\$1,31; Fundep: R\$1,80; Fundimper: R\$3,38; Fumorpge: R\$1,35; Total: R\$61,88. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

86249, em 13/05/2022. BFM. (a)_____, Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, Registradora Substituta.

AV-6-6.263. Em 10 de julho de 2023. Indisponibilidade. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. João Luis Souza Neri, nos autos do Processo nº 10015010520175020063, da Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de ação movida contra EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 04/07/2023, Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0410.02791043-IA-091, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 47,72; FUJU: R\$ 9,54; Selo digital de fiscalização nº A9AAS30167-0B156: R\$ 1,39; Fundep: R\$ 1,91; Fundimper: R\$ 3,58; Fumorpge: R\$ 1,43; Total: R\$ 65,57. CUSTAS POSTERGADAS. Protocolado sob nº 92326, em 05/07/2023. BRS. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-7-6.263. Em 09 de abril de 2024. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Sra. Dra. Monalisa Prado, nos autos do Processo nº 00104182120165030036 da 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, de ação movida contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 05/04/2024, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.0515.03254878-IA-330**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições constantes no referido documento. Emolumentos: R\$49,56; FUJU: R\$9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU31017-E5BD4: R\$1,44; Fundep: R\$1,98; Fundimper: R\$3,72; Fumorpge: R\$1,49; Total: R\$68,10. **CUSTAS POSTERGADAS**. Protocolado sob o nº 96.231, em 05/04/2024. RSR. (a)_____, Karen Ferreira do Nascimento, Registradora Substituta.

AV-8-6.263. Em 27 de maio de 2024. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Exmo Sr. Dr. Tiago Gomes da Silva, nos autos do Processo nº 00008113720115220001, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Teresina/PI, de ação movida contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, CNPJ nº



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

34.028.316/0001-03, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 21/05/2024, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2109.03341567-IA-209**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$49,56; FUJU: R\$9,91; Selo digital de fiscalização nº A9AAU34940-6C61A: R\$1,44; Fundep: R\$1,98; Fundimper: R\$3,72; Fumorpge: R\$1,49; Total: R\$68,10. **CUSTAS POSTERGADAS**. Protocolado sob o nº 96.962, em 21/05/2024. ASL. (a)_____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

AV-9-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Escrituração Eletrônica**. Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para fazer constar que, a partir de agora, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 22/07/2025 19:03:33.

AV-10-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Retificação**. Certifico e dou fé, que nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, de Registros Públicos, instrui-se a presente averbação para **tornar sem efeito a AV-5 desta matrícula**, tendo em vista que o protocolo de indisponibilidade nº 202205.0317.02126508-IA-450, já se encontra averbado, conforme **AV-4** desta matrícula. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 22/07/2025 19:03:35.

AV-11-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-3** desta matrícula, por determinação da Dra. Livia Ribeiro Herzog Rocha, nos autos do Processo nº 00006310520145030014 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202109.0217.01801476-TA-310**, expedida em 02/09/2025 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAB38782-A7076: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 22/07/2025 19:03:37.



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

AV-12-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-4** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Gustavo Machado Pinto, nos autos do Processo nº 01050009620065230071 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - > Vara do Trabalho de Jaciara/MT, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202205.1210.02141171-TA-750**, expedida em 12/05/2025 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAB38783-65BBC: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 22/07/2025 19:03:39.

AV-13-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-6** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Tatiana Kian, nos autos do Processo nº 10015010520175020063 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202307.1016.02802522-TA-480**, expedida em 10/07/2023 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAB38784-D3E5E: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 22/07/2025 19:03:40.

AV-14-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-7** desta matrícula, por determinação da Dra. Livia Ribeiro Herzog Rocha, nos autos do Processo nº 00104182120165030036 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202404.1113.03265116-TA-940**, expedida em 11/04/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAB38785-EEEE9: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

Registrador, em: 22/07/2025 19:03:42.

AV-15-6.263. Em 22 de julho de 2025. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-8** desta matrícula, por determinação do Sr. Dr. Tiago Gomes da Silva, nos autos do Processo nº 00008113720115220001 do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Terezinha/PI, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202406.1414.03390217-TA-600**, expedida em 14/06/2024 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 51,96; FUJU: R\$ 10,39; Selo digital de fiscalização nº A9AAB38786-19B91: 1,51; Fundep: R\$ 2,08; Fundiper: R\$ 3,90; Fumorpge: R\$ 1,56; Total: R\$ 71,40. DTAR. Protocolado sob o nº 103.717, em 15/07/2025. Assinado digitalmente por Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador, em: 22/07/2025 19:03:43.

AV-16-6.263. Em 17 de março de 2026. **Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação do Sr. Dr. Eidi Xavier Scomparin, nos autos do Processo nº 10012631920235020372, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP, de ação movida contra **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, conforme Ordem de Indisponibilidade, datada de 13/03/2026, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202603.1312.04562410-IA-134**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. As custas e os emolumentos referentes à presente averbação, serão suportados pela parte interessada, na ocasião da sua baixa. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 54,13; FUJU: R\$ 10,83; Selo digital de fiscalização nº A9ABA30091-4EF90: 1,57; Fundep: R\$ 2,17; Fundiper: R\$ 4,06; Fumorpge: R\$ 1,62; Total: R\$ 74,38. **CUSTAS POSTERGADAS**. EVS. Protocolado sob o nº 107.519, em 16/03/2026. Assinado digitalmente por Ronald Sezari Rodrigues, Escrevente Autorizado, em: 17/03/2026 12:33:40. [BEKC-XTYF-GZQA-GBRJ](#).

AV-17-6.263. Em 05 de maio de 2026. **Cancelamento de Indisponibilidade**. Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade objeto da **AV-16** desta matrícula, por determinação da Sra. Dra. Agata Bruning de Sousa Schlender, nos autos do Processo nº 10012631920235020372 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

- GAEPP, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, **Protocolo nº 202604.1707.04562410-TA-658**, expedida em 17/04/2026 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 54,13; FUJU: R\$ 10,83; Selo digital de fiscalização nº A9ABA34149-F5C60: 1,57; Fundep: R\$ 2,17; Fundiper: R\$ 4,06; Fumorpge: R\$ 1,62; Total: R\$ 74,38. GESR. Protocolado sob o nº 108.072, em 17/04/2026. Assinado digitalmente por Ronald Sezari Rodrigues, Escrevente Autorizado, em: 05/05/2026 15:33:42. [F4XE-E4N3-6FZ5-ZKNR](#).

AV-18-6.263. Em 13 de maio de 2026. **Atualização de Dados Cadastrais.** Certifico e dou fé que a requerimento da parte interessada, datado de 30/04/2026, instruída com a Certidão Narrativa nº 0305281/DICTF/DRCF/SEMDEC e a Certidão de Remição nº 1322/DICTF/DRCF/SEMDEC, extraídas dos Processos nº 016.002709/2025-37 e 016.003603/2026-31, emitidas em 09/12/2025 e 08/04/2026 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade - SEMDEC - Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, fica o imóvel objeto desta matrícula remido de foro, em razão de ter sido efetuada a remição de uma parte da **Carta de Aforamento nº 1.680**, expedida pela Prefeitura do Município de Porto Velho/RO. Declaro, ainda, que a inscrição cadastral do imóvel foi alterada, passando a ser, atualmente, **02.04.076.0752.001**. Ficando certo que prevalece a descrição do imóvel utilizada na abertura da presente matrícula, e que a mudança ora efetivada se presta para efeitos meramente tributários. Imóvel localizado na **Rua Jacy Paraná, nº 1.989, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP nº 76.804-195, Porto Velho/RO**. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 54,13; FUJU: R\$ 10,83; Selo digital de fiscalização nº A9ABA34763-1EA61: 1,57; Fundep: R\$ 2,17; Fundiper: R\$ 4,06; Fumorpge: R\$ 1,62; Total: R\$ 74,38. MLMS. Protocolado sob o nº 108.258, em 30/04/2026. Assinado digitalmente por Ronald Sezari Rodrigues, Escrevente Autorizado, em: 13/05/2026 08:47:35. [ALU9-QXME-MM2E-ZX5H](#).

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os documentos arquivados nesta Serventia Extrajudicial e que eventuais ônus e gravames são os que constam da matrícula, caso não conste nenhum, estaremos diante de um imóvel livre e desembrachado, tudo conforme art. 19, §1º da Lei 6.015 de 1973. Os limites das circunscrições do 1º, 2º e 3º Ofícios de Registro de Imóveis estão descritos na Lei Estadual de nº 2.771/2012, alterada pela Lei Estadual de nº 5.241/2021, portanto, deve ser observado se a localização deste imóvel ainda se encontra na competência territorial deste Serviço Predial. Certidão válida por 30 dias, conforme art. 1º, IV do Dec. nº 93.240/86. Porto Velho/RO, 13/05/2026.



Valide aqui
este documento

CNM: 096024.2.0006263-62

Emolumentos e Custas (Lei 301, de 21/12/90)	
Pedido número	108.258
EMOLUMENTOS	R\$ 29,42
FUJU	R\$ 5,88
FUNDEP	R\$ 1,18
FUNDIMPER	R\$ 2,21
FUMORPGE	R\$ 0,88
SELO	R\$ 1,57
ISSQN	Isento
TOTAL	R\$ 41,14
Certidão emitida em 13/05/2026 09:50:56 por Raiane Lima de Freitas Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.	

Selo Digital de Fiscalização nº
A9ABA34781-206F3
Consulte a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Registrador
Resolução nº 020/2015-PR/TJ-RO

Thaísa Lima de Oliveira
Registradora Substituta
Portaria nº 02/2026

Karen Ferreira do Nascimento
Escrevente Autorizada
Portaria nº 04/2023

Jaziel de Souza Oliveira
Escrevente Autorizado
Portaria nº 04/2024

Ronald Sezari Rodrigues
Escrevente Autorizado
Portaria nº 05/2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NSTJP-YW5JY-BQ7XV-PP3LD>